



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CAIXA POSTAL

CADASTRO

AJUDA

e-SAJ Portal
de Serviços

FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Peticionamento Intermediário - Primeiro
Grau

▼ MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Operação realizada com sucesso

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.19.01468255-7** em **12/08/2019 15:01:10**.

Orientações

- Um e-mail foi enviado para **fabiopompeu@fabiopompeuadv.com.br** com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0146765-70.2015.8.06.0001
Protocolo : WEB1.19.01468255-7
Tipo da petição : Pedido de Juntada de Documento
Assunto principal : Acidente de Trânsito
Data/Hora : 12/08/2019 15:01:10

Partes

Solicitante : Maritima Seguros S/A

Documentos Protocolados

Exibindo 3 documentos >> Exibir todos

Petição* : 2620122_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01 - 1.pdf
Documentação : 2620122_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_01 - 1.pdf
Documentação : 2620122_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : Realizar download dos documentos da petição
Recibo : Realizar download do recibo



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 01467657020158060001

MARITIMA SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADELINO RODRIGUES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR 14752/CE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

FORTALEZA, 8 de agosto de 2019.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE



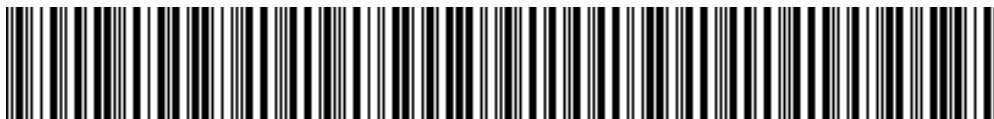
Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 05/08/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
DATA DA GUIA 05/08/2019	Nº DA GUIA 2620122	Nº DO PROCESSO 01467657020158060001		TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA CE		ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 177,54
NOME DO RÉU/IMPETRADO YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 61383493000180
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ADELINO RODRIGUES DA SILVA			TIPO DE PESSOA FISÍCA	CPF / CNPJ 10542668831
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA FAC4A94096474BB8				

RECIBO DO SACADO

CAIXA	104-0	10498.39275 22000.100044 11381.318572 1 7983000017754		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 4030 / 839272
Nº do documento 04040300071907180	Nosso Número 14000000113813185-0	Vencimento 16/08/2019	Valor do Documento 177,54	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ CEARA COMARCA: FORTALEZA VARA: FORTALEZA - 24A VARA CIVEL PROCESSO: 01467657020158060001 Nº GUIA: 1 JURISDICIONADOS: ADELINO RODRIGUES DA SILVA / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU CONTA: 4030 040 01794493 - 0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 04040300071907180 OBS:			(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+ Mora/Multa/Juros (+ Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	
Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU			CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04 UF: CEP: CPF/CNPJ:	
Sacador/Avalista: SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)				

CAIXA	104-0	10498.39275 22000.100044 11381.318572 1 7983000017754		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA				Vencimento 16/08/2019
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04
Data do documento 18/07/2019	Nº do documento 04040300071907180	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 18/07/2019
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor 177,54
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ CEARA COMARCA: FORTALEZA VARA: FORTALEZA - 24A VARA CIVEL PROCESSO: 01467657020158060001 Nº GUIA: 1 JURISDICIONADOS: ADELINO RODRIGUES DA SILVA / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU CONTA: 4030 040 01794493 - 0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 04040300071907180 OBS:				
Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU Sacador/Avalista: CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04 UF: CEP: CPF/CNPJ:				



Autenticação - Ficha de Compensação

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 3.037,50	
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Fevereiro/2014 a Junho/2014	

Dados calculados		
Fator de correção do período	120 dias	1,027187
Percentual correspondente	120 dias	2,718677 %
Valor corrigido para 1/6/2014	(=)	R\$ 3.120,08
Sub Total	(=)	R\$ 3.120,08
Valor total	(=)	R\$ 3.120,08

R\$ 3.120,08 - R\$ 3.037,50 = R\$ 82,58

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 82,58	
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Fevereiro/2015 a Junho/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	25/6/2015 a 1/8/2019	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1581 dias	1,302923
Percentual correspondente	1581 dias	30,292306 %
Valor corrigido para 1/6/2019	(=)	R\$ 107,60
Juros(1498 dias-50,00000%)	(+)	R\$ 53,80
Sub Total	(=)	R\$ 161,40
Honorários (10%)	(+)	R\$ 16,14
Valor total	(=)	R\$ 177,54